DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO NQ 2578 / 92 - CTPC / DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2° , inciso X, do Decreto n° 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4° , inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Mário Alves dos Anjos, constante do processo n° 030.008947/91, por unanimidade,

RESOLVE:

l. Negar provimento ao recurso apresentado pela Via ção Planalto Ltda - VIPLAN, referente à multa de Cr\$ 154.584,76 (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro cruzeiros e setenta e seis centavos), que lhe fora aplicada através da 0.S.nº 287/91-DF/DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publ \underline{i} cação, revogadas as disposições em contrário.

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO

MAR MARVES DOS ANJOS Membro

ANTONIO DEL MELO NASCIMENTO Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES Membro

JOSÉ LIMA SILMÕES

Brasilia, 14 de fevereiro de 1992

MÁRCIO VIETRA LOBO Membro

ANA LUCIA FERREIRA MENDES Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO Membro

ADALBERTO CLEBER VALADÃO Membro